ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 496 /2013 759

PROTOCOLADO SOB Nº 759 /2013

EM 07 / 02 / 2013

OF.: 0538/13

ACEITO EM 13/02	/2013	ATA 8955
APROVADO EM 13/04	/2013	8993
REJEITADO EM /	/2013	
ARQUIVO		

18

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a casa, na forma regimental, reitera a **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que eleve para 40% a Gratificação por difícil acesso dos professores nas escolas distritais constantes no artigo 2° do Decreto 7688/2001.

Ind 531/11

Of. 1249/11

Ver. Wilson Batista Duarte Silva
1° Vice-Presidente

VISTO

Presidente